

PORTARIA Nº 429/2022/GAB/EMSERH, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativo, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 421/2022-GCC/EMSERH (HEXIS CIENTÍFICA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 85.795/2021/EMSERH, conforme quadro abaixo:

ORD	UNIDADE	FISCAL TÉCNICO TITULAR		FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	
		FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL:	CARGO/MATRÍCULA:
1	LACEN	LIDIO GONÇALVES LIMA NETO	DIRETOR GERAL – MAT: 6781	KAIQUE BRUNO SOUSA OLIVEIRA	DIRETOR ADMINISTRATIVO MAT: 3179

ORD	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	LUCAS CERQUEIRA LÉAL	CONSULTOR DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICO MAT: 9101	LEANDRA MARIA GONÇALVES	ANALISTA TÉCNICA MAT: 10195
2	ANA PATRICIA DA SILVA OLIVEIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR FARMACÊUTICA MAT: 12556		

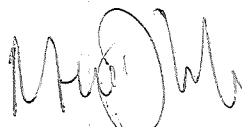
Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 421/2022-GCC/EMSERH (HEXIS CIENTÍFICA LTDA), referente ao Processo Administrativo nº 85.795/2021/EMSERH, tem como objeto o fornecimento de reagentes Laboratoriais nos Setores de Endemias, Microbiologia, Bromatologia e Química de Produtos para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MARANHÃO LACEN/MA.

Art. 3º - A vigência do Contrato Administrativo nº 421/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 85.795/2021/EMSERH será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 421/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 85.795/2021/EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 421/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 85.795/2021/EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 19 DE AGOSTO DE 2022.



MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH